



PROCESSO Nº 338/17

PROTOCOLO Nº 14.486.583-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 173/17

APROVADO EM 04/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício nº 469/17-SUED/SEED, de 07/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado, em 22/02/17, pelo qual a Superintendente da Educação solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, apresentando a justificativa, a seguir:

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação e Trabalho, é o órgão gestor da Educação Profissional no Estado, portanto, responsável pela implantação e implementação de políticas públicas para a rede estadual. Nesse contexto, é responsável pelo desenvolvimento das ações que devem articular as propostas do Plano de Metas do Governo, da SEED, do Plano Estadual de Educação e do Plano Nacional de Educação.

Ambos os Planos de Educação, o Nacional e o Estadual, estabelecem a ampliação de matrículas na Educação Profissional, desafiando os gestores a lançar novos olhares para a política da Educação Profissional. Sob novo olhar, o DET está propondo ampliar e diversificar as oportunidades de Formação Profissional à população paranaense, por meio da oferta de cursos técnicos concomitantes ao ensino médio, apresentando neste protocolado a nova proposta pedagógica.

Cumpridas todas as etapas estabelecidas na legislação vigente, apresentamos para autorização o Plano do Curso Técnico em **ELETRÔNICA**, em protocolo único para instituições da Rede Pública



PROCESSO N° 338/17

Estadual de Ensino (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do 2º semestre do ano de 2017. (fl.04)

1.2 Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fl. 08)

Curso: Técnico em Eletrônica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga horária total do curso: 1408 horas

Forma: concomitante

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos, manhã, tarde e/ou noite

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas: ... por turma (conforme m² – mínimo de 30 ou 40)

Período de integralização do curso: mínimo de quatro semestres letivos e máximo de dez semestres letivos

Requisito de acesso: estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 08)

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica histórica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletrônica que lhe permitem identificar problemas e propor soluções adequadas mantendo-se em constante atualização. Desenvolve projetos eletrônicos com microcomputadores e microprocessadores. Executa e supervisiona a instalação e a manutenção de equipamentos, sistemas eletrônicos, inclusive de transmissão e recepção de sinais. Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.

Certificados e Diplomas (fl. 51)

Não haverá certificados no Curso Técnico em Eletrônica, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

Ao concluir o Curso Técnico em Eletrônica conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o diploma de Técnico em Eletrônica, mediante comprovação da conclusão do Ensino Médio.



PROCESSO N° 338/17

Matriz Curricular (fl. 34)

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA							
Forma: CONCOMITANTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2017			
Turno:				Carga horária: 1408 horas			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORA S
			1º	2º	3º	4º	
1	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			64	64	128
2	902	CIRCUITOS ELETRICOS	64	64			128
3	1909	DESENHO ELÉTRICO	64				64
4	1545	ELETRICIDADE	32				32
5	1523	ELETRÔNICA ANALÓGICA		64	64		128
6	1540	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA				64	64
7	1524	ELETRÔNICA DIGITAL		64			64
8	4233	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		64			64
9	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
10	2141	GESTÃO INDUSTRIAL			64		64
11	1102	INGLÊS TÉCNICO	32				32
12	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS				64	64
13	4536	MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA	64				64
14	4079	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES		32			32
15	3713	REDES INDUSTRIAIS			32	48	80
16	4376	SEGURANÇA NO TRABALHO	64				64
17	1552	SISTEMAS ELETRÔNICOS			32	48	80
18	3728	SISTEMAS MICROCONTROLADOS			64	64	128
19	230	TELECOMUNICAÇÕES		64	32		96
TOTAL			352	352	352	352	1408

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná.

O Departamento de Educação e Trabalho/SEED, visando ampliar e diversificar as oportunidades de Formação Profissional à população



PROCESSO N° 338/17

paranaense, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, com a oferta do curso em outras modalidades.

Segundo o DET/Seed, as instituições de ensino a serem autorizadas para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica estão relacionadas à fl. 05 e quadro abaixo:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

N	NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREENCIAMENTO
1	CASCVEL	CASCVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	Res. nº 974/2016 Par. nº 3/2016
2	CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	Res. nº 1682/2012 Par. nº 11/2012 Prot. nº 14.114.541-0

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de quatro semestres letivos, carga horária de 1408 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de quatro semestres letivos, presencial, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas no mérito deste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento das instituições de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

As instituições de ensino deverão:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 338/17

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino e o reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso para as instituições de ensino relacionadas no mérito deste Parecer;

b) o processo à Secretaria de Estado da Educação para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 04 de abril de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE